

## **NORMATIVA INTERNA Nº 05/2021**

Aprovada pelo Colegiado do Curso em 07 de abril de 2021

**Dispõe sobre o formato do Exame de Qualificação de Doutorado e a avaliação pela comissão examinadora.**

**Art. 1.** Discentes do Curso de Doutorado obrigatoriamente realizarão Exame de Qualificação para que tenham direito à obtenção do título, obedecendo as seguintes regras:

**§1º** O Exame de Qualificação será realizado por meio de uma apresentação oral e por escrito (relatório) a serem apreciados por uma comissão examinadora.

**§2º** A comissão examinadora será composta conforme disposto no Regimento Interno do PPGCB. É vedada a participação de membros que se enquadrem em situação prevista no terceiro parágrafo do art. 52 da Resolução 19/2020-CEPE.

**§3º** O relatório deverá contemplar aprofundamento no estado-do-arte do tema da pesquisa e informações sobre o andamento do projeto. Para tanto, deverá conter os seguintes itens:

- I. Introdução/Apresentação
- II. Fundamentação teórica/Referencial teórico
- III. Objetivos do projeto original (na íntegra)
- IV. Adequações realizadas nos objetivos em relação ao projeto original (com justificativas), caso houver.
- V. Objetivos alcançados até o momento
- VI. Atendimento aos aspectos éticos e legais (quando for o caso)
- VII. Metodologias executadas
- VIII. Resultados
- IX. Discussão (se desejado, as seções “Resultados” e “Discussão” podem ser combinadas)
- X. Cronograma (detalhando etapas executadas e futuras)
- XI. Referências
- XII. Anexos (artigos submetidos ou publicados, entre outros)
- XIII. Súmula curricular (relativa à produção durante o período de vínculo)

§4º A apresentação oral, com duração máxima de 50 minutos, deverá abordar no mínimo os seguintes itens:

- I. Fundamentação teórica/Referencial teórico
- II. Objetivos do projeto original (na íntegra)
- III. Adequações realizadas nos objetivos em relação ao projeto original (com justificativas)
- IV. Objetivos alcançados até o momento
- V. Metodologia
- VI. Resultados e Discussão
- VII. Cronograma (detalhando etapas executadas e a serem executadas)

§5º Cada membro da comissão examinadora realizará a arguição do discente por até 30 (trinta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos.

§6º Será automaticamente REPROVADO o discente que não comparecer ao Exame de Qualificação exame, não apresentar as devidas autorizações quanto aos aspectos legais e éticos, quando for o caso, ou que não apresentar o relatório conforme exigido nessa normativa.

§7º A comissão examinadora realizará a avaliação do discente através do formulário disponível no Anexo I dessa normativa, observando a nota final mínima para aprovação.

§8º Cada membro da comissão indicará sua recomendação quanto à menção final (APROVADO ou REPROVADO) e será atribuída ao discente a menção que obtiver a maioria simples dentre os participantes da comissão examinadora.

Profa. Dra. Márcia Vanusa da Silva  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DISCENTE PELA COMISSÃO EXAMINADORA DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Nome do Avaliador: \_\_\_\_\_

Discente: \_\_\_\_\_

Data do exame: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

1) A pesquisa atende aos aspectos éticos e legais?

SIM  NÃO  NÃO SE APLICA

**Em caso de resposta “Não”, o discente deverá ser obrigatoriamente REPROVADO.**

2) O relatório foi preparado conforme as exigências da normativa interna do Programa?

SIM  NÃO

**Em caso de resposta “Não”, o discente deverá ser obrigatoriamente REPROVADO.**

3) No caso de resposta “Sim” as questões 1 e 2, avalie o relatório e o desempenho do discente na tabela a seguir, atribuindo notas de 0,0 a 10,0 em cada critério de acordo com a seguinte escala:

<p><b>Fracó:</b> nota 0,0 a 4,9  <b>Regular:</b> nota 5,0 a 6,9  <b>Bom:</b> nota 7,0 a 7,9  <b>Muito Bom:</b> nota 8,0 a 8,9  <b>Excelente:</b> nota 9,0 a 10,0</p>
--

	<b>CRITÉRIO</b>	<b>NOTA</b>
<b>RELATÓRIO</b>		
1	Adequação e atualização do referencial teórico ao tema da pesquisa.	
2	Qualidade geral do texto apresentado (uso correto da língua, domínio da redação científica).	
3	Qualidade da apresentação dos resultados (descrição no texto, tabelas, figuras, outros).	
<b>MÉDIA PARCIAL (A):</b>		
<b>ANDAMENTO DO PROJETO</b>		
4	Qualidade dos dados apresentados e potencial de geração de produtos finais conforme exigido pelo Programa.	
5	Capacidade de propor alternativas e soluções aos problemas.	

6	Adequação do tempo de desenvolvimento do projeto com a quantidade de dados apresentados	
7	Probabilidade de realização das etapas faltantes no prazo restante.	
<b>MÉDIA PARCIAL (B):</b>		
<b>DESEMPENHO DO DISCENTE</b>		
8	Demonstração de capacidade de avaliar dados e tomar decisões fundamentadas em evidências científicas.	
9	Demonstração de domínio e do uso apropriado de conceitos fundamentais relacionados com o tema da pesquisa.	
10	Organização lógica das ideias e argumentos nas respostas.	
11	Demonstração de conhecimento sobre as etapas metodológicas da pesquisa.	
<b>MÉDIA PARCIAL (C):</b>		
<b>NOTA FINAL: (A + B + C) / 3</b>		

**PARA ATRIBUIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO “APROVADO”, A NOTA FINAL DEVER SER DE NO MÍNIMO 7,0.**

**RECOMENDAÇÃO:** (    ) APROVADO (    ) REPROVADO

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE BIOCÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**



---

---

---

---

---

Assinatura do examinador: \_\_\_\_\_